



Número do Processo

023691/2020

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**ASSUNTO**

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA EAD ALURA. CURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. RENOVAÇÃO PARA 2021.

**INTERESSADOS**

COSIS - COORDENADORIA DE SISTEMAS

**PROCESSOS ANEXADOS**



TRE-CE - CURSOS REALIZADOS NO ALURA ENTRE 31.12.2019 E 21.11.2020

Nome	Curso	Categoria	Carga horária	Iniciado em	Terminado em
Carlos Henrique Coutinho Rodrigues	Linux I: Conhecendo e utilizando o terminal	Infraestrutura	40	03/04/2020	07/04/2020
Clebernaice Cruz de Oliveira	HTTP: Entendendo a web por baixo dos panos	Front-end	14	14/02/2020	15/02/2020
Erick Teixeira Barreto	HTML5 e CSS3 II: Turbinando as suas páginas	Front-end	40	09/10/2020	10/10/2020
Erick Teixeira Barreto	HTML5 e CSS3 I: Suas primeiras páginas da Web	Front-end	32	09/10/2020	09/10/2020
Erick Teixeira Barreto	HTML5 e CSS3 parte 4: Avançando no CSS	Front-end	8	09/10/2020	09/10/2020
Erick Teixeira Barreto	HTML5 e CSS3 parte 3: Trabalhando com formulários e tabelas	Front-end	8	09/10/2020	09/10/2020
Erick Teixeira Barreto	HTML5 e CSS3 parte 2: Posicionamento, listas e navegação	Front-end	8	09/10/2020	09/10/2020
Erick Teixeira Barreto	HTML5 e CSS3 parte 1: A primeira página da Web	Front-end	8	09/10/2020	09/10/2020
Erick Teixeira Barreto	Adobe XD: Design visual de um site mobile	Design & UX	10	24/05/2020	09/10/2020
Erick Teixeira Barreto	Spring Boot API Rest: Segurança da API, Cache e Monitoramento	Programação	12	24/05/2020	16/08/2020
Erick Teixeira Barreto	Spring Boot API REST: Construa uma API	Programação	8	23/05/2020	24/05/2020
Erick Teixeira Barreto	Vue.js parte 2: construindo Single Page Applications	Front-end	16	02/05/2020	19/05/2020
Erick Teixeira Barreto	Vue.js parte 1: construindo Single Page Applications	Front-end	16	11/10/2019	02/05/2020
Fabio Ribeiro Santiago	Python Pandas: Tratando e analisando dados	Data Science	12	17/07/2020	23/07/2020
Fabio Ribeiro Santiago	Pandas: Formatos diferentes de entrada e saída (IO)	Data Science	6	16/07/2020	16/07/2020
Fabio Ribeiro Santiago	Blockchain: Aumente a confiança da sua aplicação	Programação	5	16/09/2019	19/05/2020
Francisco Wendel Almeida Cavalcante	Autenticação no Django 2: formulários, requisições e mensagens	Programação	8	27/04/2020	25/06/2020
Francisco Wendel Almeida Cavalcante	Integração de modelos no Django 2: Filtros, buscas e admin	Programação	10	23/04/2020	27/04/2020
Francisco Wendel Almeida Cavalcante	Introdução ao Django 2: Modelo, Rotas e Views	Programação	8	08/01/2020	23/04/2020
Francisco Wendel Almeida Cavalcante	Data Science: Primeiros passos	Data Science	6	16/06/2019	23/02/2020
George Araujo Gomes	Go: Iniciando com a linguagem do Google	Programação	10	06/05/2020	08/05/2020
George Araujo Gomes	Raspberry Pi Servidor: Montando um servidor para desenvolvimento	Infraestrutura	8	04/05/2020	05/05/2020
George Araujo Gomes	Amazon Lightsail: Descomplicando a nuvem	Infraestrutura	8	02/05/2020	03/05/2020
George Araujo Gomes	Segurança de redes: Crie um firewall com pfSense e iptables	Infraestrutura	10	27/04/2020	01/05/2020
George Araujo Gomes	Docker: Criando containers sem dor de cabeça	Infraestrutura	10	23/03/2020	25/03/2020
George Araujo Gomes	Vagrant: Gerenciando máquinas virtuais	Infraestrutura	12	17/03/2020	22/03/2020
George Araujo Gomes	Linux II: Programas, processos e pacotes	Infraestrutura	8	14/03/2020	16/03/2020
George Araujo Gomes	NodeMcu e Esp8266: Monte um brinquedo interativo para seu Pet	Infraestrutura	8	11/03/2020	13/03/2020
George Araujo Gomes	NodeMcu e Esp8266: Mediindo e publicando dados com MQTT	Infraestrutura	8	08/03/2020	09/03/2020
George Araujo Gomes	Python Collections parte 2: Conjuntos e dicionários	Programação	9	05/03/2020	07/03/2020
George Araujo Gomes	Python Collections parte 1: Listas e tuplas	Programação	8	01/03/2020	05/03/2020
George Araujo Gomes	Python 3: Avançando na orientação a objetos	Programação	10	27/02/2020	01/03/2020
George Araujo Gomes	Python 3: Introdução a Orientação a objetos	Programação	12	24/02/2020	27/02/2020
George Araujo Gomes	Python 3 parte 2: Avançando na linguagem	Programação	12	20/02/2020	22/02/2020
George Araujo Gomes	Arduino: Introdução à Robótica	Infraestrutura	12	16/02/2020	18/02/2020
George Araujo Gomes	Python 3 parte 1: Introdução à nova versão da linguagem	Programação	12	07/02/2020	20/02/2020
George Araujo Gomes	Arduino: Do zero ao jogo	Infraestrutura	20	06/02/2020	15/02/2020
George Araujo Gomes	Raspberry Pi parte 2: Controlando o mundo com GPIO	Infraestrutura	8	05/02/2020	06/02/2020
George Araujo Gomes	Raspberry Pi parte 1: Da instalação ao Media Center	Infraestrutura	6	05/02/2020	05/02/2020
Jonas de Araújo Luz Junior	Python 3: Avançando na orientação a objetos	Programação	10	03/03/2020	04/03/2020
Jonas de Araújo Luz Junior	Python 3: Introdução a Orientação a objetos	Programação	12	25/02/2020	03/03/2020
Jonas de Araújo Luz Junior	Python 3 parte 2: Avançando na linguagem	Programação	12	17/02/2020	25/02/2020
Jonas de Araújo Luz Junior	Python 3 parte 1: Introdução à nova versão da linguagem	Programação	12	06/02/2020	17/02/2020
Julio Mariano Pereira de Souza	PowerShell parte 2: Sessões, Jobs e Administração Remota	Infraestrutura	20	24/10/2020	27/10/2020
Julio Mariano Pereira de Souza	Shell Scripting parte 2: Fazendo monitoramento, agendando tarefas e backup	Infraestrutura	8	16/10/2020	17/10/2020

TRE-CE - CURSOS REALIZADOS NO ALURA ENTRE 31.12.2019 E 21.11.2020

Julio Mariano Pereira de Souza	Shell Scripting parte 1: Começando seus scripts de automação de tarefas	Infraestrutura	8	14/10/2020	14/10/2020
Julio Mariano Pereira de Souza	Windows: Introdução ao Prompt	Infraestrutura	5	12/10/2020	12/10/2020
Julio Mariano Pereira de Souza	Windows Server	Infraestrutura	7	10/10/2020	11/10/2020
Luiz Aires de Souza Neto	OWASP: Padrão de verificação de segurança de aplicações	Infraestrutura	6	11/11/2020	19/11/2020
Luiz Aires de Souza Neto	OWASP Top 10: Security misconfiguration, logging e monitoramento	Infraestrutura	6	09/11/2020	11/11/2020
Luiz Aires de Souza Neto	OWASP Top 10: de Injections a Broken Access Control	Infraestrutura	4	09/11/2020	09/11/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Segurança de redes: Conheça as vulnerabilidades de servidores e clientes	Infraestrutura	10	07/11/2020	09/11/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Android: Acessando uma API web	Mobile	10	07/05/2020	07/11/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Android parte 2: Avançando com listeners, menu e UI	Mobile	10	28/04/2020	07/05/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Android parte 3: Refinando o projeto	Mobile	10	30/03/2020	28/04/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Introdução ao Django 2: Modelo, Rotas e Views	Programação	8	12/03/2020	13/03/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Python Collections parte 2: Conjuntos e dicionários	Programação	9	10/03/2020	12/03/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Python Collections parte 1: Listas e tuplas	Programação	8	09/03/2020	10/03/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Python 3: Avançando na orientação a objetos	Programação	10	06/03/2020	09/03/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Python 3: Introdução a Orientação a objetos	Programação	12	05/03/2020	06/03/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Python 3 parte 2: Avançando na linguagem	Programação	12	04/03/2020	05/03/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Python 3 parte 1: Introdução à nova versão da linguagem	Programação	12	28/02/2020	02/03/2020
Luiz Aires de Souza Neto	Python 2: Programando com a linguagem	Programação	16	28/02/2020	04/03/2020
Ronyerisson de Brito Sales	Python 3: Introdução a Orientação a objetos	Programação	12	06/02/2020	19/02/2020
Ronyerisson de Brito Sales	Python 3 parte 2: Avançando na linguagem	Programação	12	03/02/2020	06/02/2020
Ronyerisson de Brito Sales	Python 3 parte 1: Introdução à nova versão da linguagem	Programação	12	27/01/2020	03/02/2020
Ronyerisson de Brito Sales	Orientação a Objetos: Melhores técnicas com Java	Programação	20	13/03/2018	27/01/2020
Thiago Pagels Costa	OWASP Top 10: Security misconfiguration, logging e monitoramento	Infraestrutura	6	18/11/2020	19/11/2020
Thiago Pagels Costa	OWASP Top 10: de Injections a Broken Access Control	Infraestrutura	4	18/11/2020	18/11/2020
Thiago Pagels Costa	Python 3 parte 1: Introdução à nova versão da linguagem	Programação	12	28/10/2020	05/11/2020
Thiago Pagels Costa	Shell Scripting parte 1: Começando seus scripts de automação de tarefas	Infraestrutura	8	09/07/2020	09/07/2020
Thiago Pagels Costa	HTML5 e CSS3 parte 4: Avançando no CSS	Front-end	8	20/06/2020	19/07/2020
Thiago Pagels Costa	HTML5 e CSS3 parte 3: Trabalhando com formulários e tabelas	Front-end	8	19/06/2020	19/06/2020
Thiago Pagels Costa	Acessibilidade web parte 2: Componentes acessíveis com um pouco de JavaScript	Front-end	4	06/06/2020	11/06/2020
Thiago Pagels Costa	Scrum Parte 3: Iniciando Projetos com Agile	Inovação & Gestão	6	03/06/2020	03/06/2020
Thiago Pagels Costa	Acessibilidade web parte 1: tornando seu front-end inclusivo	Front-end	6	19/05/2020	06/06/2020
Thiago Pagels Costa	Docker DCA: Inicie os estudos para a prova de certificação do Docker	Infraestrutura	12	16/05/2020	30/05/2020
Thiago Pagels Costa	Vim: Introdução e boas práticas a edição no terminal	Infraestrutura	20	13/05/2020	14/05/2020
Thiago Pagels Costa	Scrum Parte 2: O Manifesto Ágil, Liderança e Organização em Scrum	Inovação & Gestão	5	13/05/2020	30/05/2020
Thiago Pagels Costa	Acessibilidade web: introdução a designs inclusivos	Front-end	6	11/05/2020	17/05/2020
Thiago Pagels Costa	JavaScript: Aprofundando em MVC, padrão Proxy e Factory	Front-end	12	11/05/2020	16/05/2020
Thiago Pagels Costa	HTML5 e CSS3 parte 2: Posicionamento, listas e navegação	Front-end	8	11/05/2020	12/05/2020
Thiago Pagels Costa	HTML5 e CSS3 parte 1: A primeira página da Web	Front-end	8	05/05/2020	05/05/2020
Thiago Pagels Costa	JavaScript: Conhecendo o Browser e padrões de projeto	Front-end	12	02/05/2020	04/05/2020
Thiago Pagels Costa	Segurança de redes: Crie um firewall com pfSense e iptables	Infraestrutura	10	02/05/2020	07/05/2020
Thiago Pagels Costa	Segurança de redes: Conheça as vulnerabilidades de servidores e clientes	Infraestrutura	10	27/04/2020	02/05/2020
Thiago Pagels Costa	Transformação com ETL: Pentaho Data Integration	Data Science	16	14/04/2020	16/04/2020
Thiago Pagels Costa	Scrum parte 1: Gerencie o seu projeto de forma ágil	Inovação & Gestão	5	10/04/2020	18/04/2020
Thiago Pagels Costa	Scrum: Agilidade em seu projeto	Inovação & Gestão	10	08/04/2020	10/04/2020
Thiago Pagels Costa	Segurança web em Java parte 2: XSS, Mass Assignment e Uploads de arquivos!	Programação	6	25/03/2020	20/04/2020
Thiago Pagels Costa	Entrega Contínua: Confiabilidade e qualidade na implantação de software	Infraestrutura	8	25/03/2020	11/05/2020

TRE-CE - CURSOS REALIZADOS NO ALURA ENTRE 31.12.2019 E 21.11.2020

Thiago Pagels Costa	Segurança web em Java: Evitando SQL Injection, força bruta e outros ataques	Programação	8	25/03/2020	25/03/2020
Thiago Pagels Costa	Fundamentos de Agilidade: seus primeiros passos para a transformação ágil	Inovação & Gestão	6	12/03/2020	27/03/2020
Thiago Pagels Costa	Final Cut: Editando matéria jornalística	Design & UX	8	09/03/2020	10/03/2020
Thiago Pagels Costa	Segurança Web: Vulnerabilidades do seu sistema e OWASP	Infraestrutura	12	09/03/2020	12/03/2020
Thiago Pagels Costa	Kubernetes: Introdução a orquestração de containers	Infraestrutura	8	04/03/2020	05/03/2020
Thiago Pagels Costa	Produção de vídeo: O que há por trás do mundo do audiovisual	Design & UX	10	02/03/2020	04/03/2020
Thiago Pagels Costa	Grafana e Telegraf: Monitoramento em tempo real	Infraestrutura	10	11/02/2020	21/02/2020
Thiago Pagels Costa	Integração Contínua: Mais qualidade e menos risco no desenvolvimento	Infraestrutura	6	11/02/2020	11/02/2020
Thiago Pagels Costa	Gitlab CI e Docker: Pipeline de entrega contínua	Infraestrutura	8	28/01/2020	10/02/2020
Thiago Pagels Costa	Jenkins e Docker: Pipeline de entrega contínua	Infraestrutura	12	28/01/2020	28/01/2020
Thiago Pagels Costa	Modelos de ETL: Pentaho Data Integration	Data Science	14	28/01/2020	14/04/2020
Thiago Pagels Costa	Kubernetes: Orquestração de containers	Infraestrutura	10	27/01/2020	28/01/2020
Thiago Pagels Costa	Docker Swarm: Orquestrador de containers	Infraestrutura	12	21/01/2020	23/01/2020
Thiago Pagels Costa	Docker: Criando containers sem dor de cabeça	Infraestrutura	10	15/01/2020	18/01/2020
Thiago Pagels Costa	Terraform: Automatize a infraestrutura na nuvem	Infraestrutura	8	11/01/2020	16/01/2020
Thiago Pagels Costa	Business Intelligence: Introdução à inteligência empresarial	Data Science	12	09/01/2020	28/01/2020
Thiago Pagels Costa	Ansible: Sua infraestrutura como código	Infraestrutura	12	02/01/2020	14/01/2020
Thiago Pagels Costa	Vagrant: Gerenciando máquinas virtuais	Infraestrutura	12	01/01/2020	04/01/2020
Thiago Pagels Costa	Git e Github: Estratégias de ramificação, Conflitos e Pull Requests	Infraestrutura	8	23/12/2019	01/01/2020
Ticiano do Nascimento Diniz	Linux II: Programas, processos e pacotes	Infraestrutura	8	01/09/2020	09/10/2020
Ticiano do Nascimento Diniz	Segurança de redes: Conheça as vulnerabilidades de servidores e clientes	Infraestrutura	10	02/04/2020	03/07/2020
Ticiano do Nascimento Diniz	DNS: Entenda a resolução de nomes na internet	Infraestrutura	12	21/09/2018	23/05/2020
Victor Lyra de Almeida	Python para Data Science: Funções, Pacotes e Pandas básico	Data Science	10	17/08/2020	08/09/2020
Victor Lyra de Almeida	Python para Data Science: Introdução à linguagem e Numpy	Data Science	12	14/07/2020	17/08/2020
Victor Lyra de Almeida	Modelagem MongoDB: relacionamentos e cardinalidade	Data Science	8	01/07/2020	13/07/2020
Victor Lyra de Almeida	MongoDB: Modelagem de dados	Data Science	10	18/06/2020	01/07/2020
Victor Lyra de Almeida	MongoDB: Uma alternativa aos bancos relacionais tradicionais	Data Science	6	25/05/2020	17/06/2020
Victor Lyra de Almeida	Grafana e Telegraf: Monitoramento em tempo real	Infraestrutura	10	12/05/2020	13/05/2020
Victor Lyra de Almeida	Docker Swarm: Orquestrador de containers	Infraestrutura	12	26/04/2020	06/05/2020
Victor Lyra de Almeida	Docker: Criando containers sem dor de cabeça	Infraestrutura	10	15/04/2020	20/04/2020
Victor Lyra de Almeida	Ansible: Sua infraestrutura como código	Infraestrutura	12	11/04/2020	14/04/2020
Victor Lyra de Almeida	Vagrant e Puppet: Criação e provisionamento de máquinas virtuais	Infraestrutura	8	24/03/2020	11/04/2020
Victor Lyra de Almeida	Vagrant: Gerenciando máquinas virtuais	Infraestrutura	12	01/03/2020	24/03/2020
Victor Lyra de Almeida	Git e Github: Estratégias de ramificação, Conflitos e Pull Requests	Infraestrutura	8	12/02/2020	27/02/2020
Victor Lyra de Almeida	Git e Github: Controle e compartilhe seu código	Infraestrutura	6	10/02/2020	12/02/2020
Victor Lyra de Almeida	Linux II: Programas, processos e pacotes	Infraestrutura	8	06/02/2020	10/02/2020
Victor Lyra de Almeida	Linux I: Conhecendo e utilizando o terminal	Infraestrutura	4	05/02/2020	06/02/2020
Victor Lyra de Almeida	HTTP: Entendendo a web por baixo dos panos	Front-end	14	29/01/2020	05/02/2020
Victor Lyra de Almeida	Testes automatizados: TDD com Python	Programação	6	20/01/2020	29/01/2020
Victor Lyra de Almeida	Python Brasil: Validação de dados no padrão nacional	Programação	7	15/01/2020	20/01/2020
Victor Lyra de Almeida	Python Collections parte 2: Conjuntos e dicionários	Programação	9	14/01/2020	15/01/2020
Victor Lyra de Almeida	Python Collections parte 1: Listas e tuplas	Programação	8	10/01/2020	14/01/2020
Victor Lyra de Almeida	Python: Manipulação de Strings	Programação	7	08/01/2020	10/01/2020
Victor Lyra de Almeida	Python 3: Avançando na orientação a objetos	Programação	10	01/11/2019	08/01/2020

Carga horária total realizada: 1346



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 203892/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LAERTON MISAEI VASQUES FERREIRA <i>Assinado eletronicamente em 21/11/2020 12:53:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



# Proposta de capacitação corporativa para Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Carina Pires

Alura Para Empresas

Validade da proposta: 10/12/2020

# Sobre a Alura Para Empresas

Trazemos **aprendizado imersivo** para empresas, através de aulas práticas, acesso online e offline, 100% em português. Criamos cursos que antecipam as demandas do mercado. A sua equipe aprende agora o que seus clientes vão pedir amanhã. São **mais de 1.200 cursos** de programação, transformação digital, data science e soft skills.



## Planos de estudos personalizados

Monte trilhas personalizadas de aprendizado para toda empresa, um único time ou pessoa. Faça verdadeiros guias utilizando nossos cursos, podcasts, artigos e, se desejar, inserindo também o link de conteúdos externos.

## Painel de Gestão

Acompanhe as métricas e a evolução do aprendizado de cada pessoa no time. Nossa dashboard dá clareza do engajamento e gera relatórios para que você visualize como otimizar a capacitação e rendimento dos colaboradores.

## Gestão de conta dedicada

Nossa equipe de Sucesso do Cliente fica por perto durante toda a jornada dos profissionais. Do plano de estudos até o apoio para estruturar e melhorar as estratégias de aprendizagem, a Alura treina e desenvolve seus times lado a lado com você.

# Algumas empresas que treinam suas equipes com a gente

**nu**bank

**GLOBO**

**TOTVS**

**oi**

**ORACLE®**

**PETROBRAS**

**mercado  
livre**

**PicPay**

**ThoughtWorks®**

**Itaú**

**Santander**

**BRQ  
DIGITAL SOLUTIONS**

**SulAmérica**

**DATAPREV**

**stone<sup>®</sup>**



# ■ Benefícios da educação corporativa com a Alura

Para o RH:

## Criar e fortalecer uma cultura de aprendizado



A [Jornada Alura de Educação Corporativa](#) tem como meta final montar uma cultura forte de aprendizado na empresa: um ambiente no qual o conhecimento é valorizado, compartilhado e contínuo.

## Redução de turnover

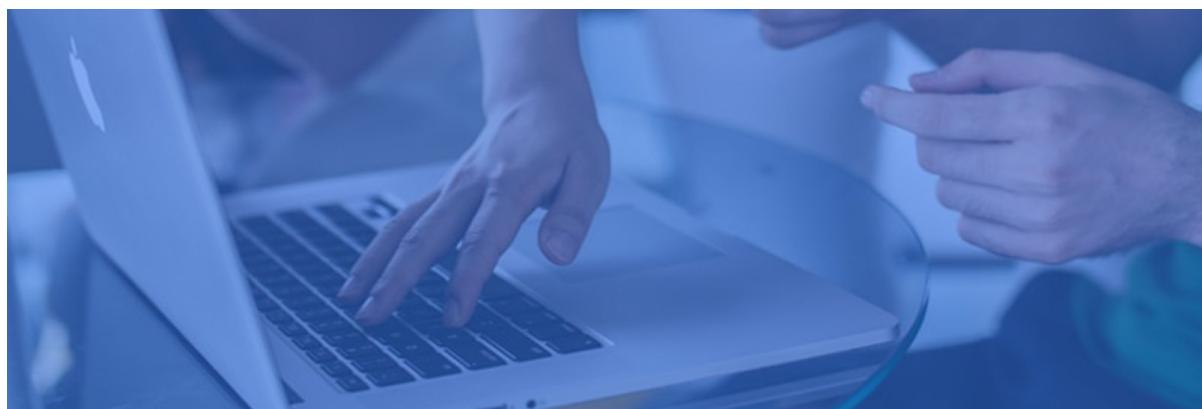


O investimento em educação e a oportunidade de crescimento profissional pode tornar-se uma vantagem valiosa para a empresa, aumentando a satisfação das pessoas no trabalho, resultando em maior produtividade e engajamento dentro dos times.

## Treinamento para toda empresa numa única plataforma



A diversidade de conteúdos na Alura permite capacitar todas as pessoas da empresa, desde o time de desenvolvimento até a equipe de atendimento, sem a complexidade de instalação e manutenção da maioria das plataformas de ensino à distância.



## Para a liderança:



### Equipe à frente da concorrência

Nossos conteúdos são produzidos e atualizados de acordo com a demanda atual do mercado. Treine seu time com quem é referência.



### Diminuir a competição por profissionais

Capacite seu time com as habilidades específicas necessárias para a transformação do seu negócio, aproveitando talentos internos e diminuindo a competição por profissionais no mercado.



### Insights estratégicos

Os relatórios gerenciais demonstram o engajamento e aproveitamento das equipes na plataforma. Além disso, disponibilizamos conteúdos exclusivos, como ebooks, guias e podcasts, com assuntos que complementam o programa de treinamento.

## Para cada participante:



### Conhecimento e “mão na massa”

As aulas focam na solução de problemas reais do dia a dia das empresas e a didática incentiva a colocar os conceitos em prática para reforçar e atestar o conhecimento adquirido.



### Conveniência e acessibilidade

Com os aplicativos Android e iOS, é possível estudar onde e quando quiser: é só fazer o download do curso para assistir às aulas e fazer exercícios offline. A maioria dos cursos também possui transcrição do vídeo.



### Certificado

Após a finalização de cada curso é emitido o certificado de conclusão com o nome da pessoa que realizou o mesmo.

# Investimento

## | Contratação corporativa:

- Acesso a **+1.240 cursos** e lançamentos semanais;
- Criação de **planos de estudos** para empresa e para time
- **Análise de engajamento;**
- **Gestão de conta dedicada**
- **Painel do Gestor**
- **Aplicativo mobile iOS e Android ;**
- **Fórum** de dúvidas;
- Acessos às **formações;**
- Acessos: **rotativos**
- Duração do contrato: **12 meses**

**20 licenças - R\$ 19.800,00**

**Ou mensais de R\$ 1.650,00**

# Pagamento

- Cartão de crédito ou boleto bancário em até 6 vezes sem juros, pagamento à vista
- Ou recorrente mensal no boleto
- Através de pedido de compra
- Pagamento após 20 dias da emissão da NF
- Banco Santander (033) / Ag. 4199 - C/C: 13000609-0



## **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

### Secretaria de Tecnologia da Informação

#### **COMUNICAÇÃO INTERNA**

(Ref. Processo PAD nº 23.691/2020)

Senhor Diretor-Geral,

Considerando a necessidade de constante capacitação e aperfeiçoamento das equipes de Tecnologia da Informação deste Tribunal para atender adequadamente às demandas solicitadas, solicitamos a renovação da contratação da plataforma EAD Alura, conforme proposta comercial contida no doc. 203892/2020.

O intuito com a contratação é disponibilizar aos servidores das unidades de TI um ambiente de capacitação com ampla gama de cursos e treinamentos nas diversas áreas da TI que estão em uso no mercado, permitindo a prestação de serviços com cada vez mais qualidade e alinhado às modernas práticas existentes.

A contratação anterior, realizada por meio do PAD 18966/2019, resultou, até a última medição aferida nesta data (23/11/2020), em 1346 horas de treinamento nos diversos cursos relacionados no doc. 203892/2020, permitindo a capacitação e atualização de 13 servidores em diversas tecnologias durante o período.

A contratação se dará por meio da aquisição de licenças anuais que permitem que vários servidores sejam capacitados em diversos cursos por meio do revezamento da utilização de cada licença, sendo emitido certificado nominal ao final de cada curso.

Dada a grande quantidade de cursos (atualmente são mais de 1200 cursos), as unidades serão orientadas a estabelecer um conjunto básico de cursos a serem realizados pelos servidores lotados na unidade, de acordo com a natureza das respectivas atribuições.

Assim, solicita-se a contratação de vagas conforme os quantitativos distribuídos abaixo, de acordo com as unidades a serem capacitadas:

Unidade	Quantidade de licenças
STI	1
COSIS	2
SESCO	5
SEWEB	1
BANCO	2
COINT	2

**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação**

SECAT	2
SEQUI	1
SESIC	2
SESRE	2
Total	20

Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

**Laerton Misael Vasques Ferreira**

Coordenador de Sistemas

**Jonas de Araújo Luz Júnior**

Coordenador de Infraestrutura

**Carlos Antônio Sampaio de Melo**

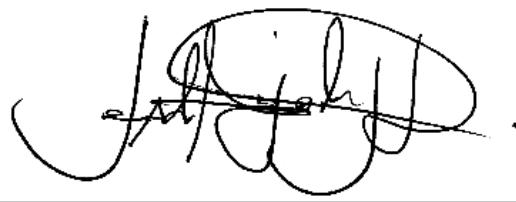
Secretário de Tecnologia da Informação



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 205332/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>LAERTON MISAEI VASQUES FERREIRA</b> Assinado eletronicamente em 24/11/2020 09:27:45 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR</b> Assinado eletronicamente em 24/11/2020 13:53:09 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>CARLOS ANTONIO SAMPAIO DE MELO</b> Assinado eletronicamente em 24/11/2020 15:20:42 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Novembro de 2020.

À  
**COORDENADORIA DE SISTEMAS**

Ref. PAD 23.691/2020.

Para, preliminarmente, instruir o feito com os documentos necessários à avaliação da contratação (DOD, Estudo Preliminar e Termo de Referência).

Em seguida, retorne-se.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETORIA-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 206357/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/11/2020 19:45:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Novembro de 2020.

À  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Para providências quanto ao projeto básico para esta contratação de capacitação.

**LAERTON MISAEI VASQUES FERREIRA**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 206892/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LAERTON MISAEI VASQUES FERREIRA <i>Assinado eletronicamente em 25/11/2020 12:17:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Dezembro de 2020.

À

**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Para informar se há lacunas de competência diagnosticadas no âmbito da STI que possam ser reduzidas ou sanadas com a contratação das licenças em apreço.

**ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE**  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 212409/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE</b> <i>Assinado eletronicamente em 02/12/2020 15:31:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD nº 23.691/2020

03.12.2020

**INFORMAÇÃO Nº 38/2020**

Trata-se de solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, da Coordenadoria de Sistemas – COSIS e da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica - COINT para renovação da contratação das licenças da plataforma Alura, para utilização pelos seus servidores ao longo de 2021. A contratação anterior foi realizada por meio do PAD nº 18.966/2019 e resultou, segundo o doc. PAD nº 205.332/2020, em 1346 horas de treinamento até medição realizada em 23/11/2020.

A plataforma disponibiliza diversos cursos, oportunizando a constante capacitação e aperfeiçoamento das equipes de TI deste Tribunal. O intuito é disponibilizar um ambiente de capacitação com ampla gama de cursos e treinamentos em uso no mercado, alinhados a práticas modernas. A capacitação é feita ao longo do ano, através de revezamento de servidores na utilização de 20 licenças.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES para verificar se existem lacunas de competência relacionadas aos cursos solicitados.

Como a quantidade de cursos é bastante extensa (mais de 1240 cursos) e variada, a título de ilustração, listamos as competências mais críticas (que apresentaram maior quantidade de servidores com lacuna de competência) da STI.

Os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

Competência	Quantidade de servidores com lacuna
Legislação Eleitoral	29
Direito Administrativo	22
Legislação - Licitações e Contratos	20
Gerenciamento de Projetos	12
Information Technology Infrastructure Library (ITIL)	11
Editor de Planilhas	10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Redes de Computadores	9
Mapeamento de Processos	8
Sistema Operacional	8
Editor de Apresentação	7
Ferramentas Avançadas de Suporte	7
Tecnologias de Integração de Sistemas	7
Tecnologias FRONT-END	7
Testes de Sistema	7
Checkpoint – Firewall	6
HARDWARE	6

Assim, a SEDES entende que a contratação contribui positivamente, de forma geral, tanto para a redução das lacunas de competências quanto para o desenvolvimento profissional dos servidores da área de TI deste Regional, apresentando também uma relação custo/benefício vantajosa para este Tribunal, motivo pelo qual, manifesta-se favoravelmente à contratação.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Soraya Vieira Neves**

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

**Rosaly Freire Rabelo**

Seção de Desenvolvimento Organizacional



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 213880/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SORAYA VIEIRA NEVES</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/12/2020 18:03:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ROSALY FREIRE RABELO</b> <i>Assinado eletronicamente em 03/12/2020 18:05:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

PLANOS

# Conheça os planos Alura

Planos para empresas grandes ou times pequenos. Sob medida para a sua realidade. A nossa equipe de sucesso do cliente está preparada para atender Startups, Empresas e Governo

## Corp

Para começar a desenvolver um programa de estudos online

R\$100 / Por Mês Por Colaborador

- ✓ Gerenciamento de Usuários
- ✓ Planos de estudo
- ✓ App online e offline
- ✓ Acesso + 5mil aulas
- ✓ Plano Anual

[Comece Agora](#)

## Corp Plus

Para desenvolver com agilidade o conhecimento de sua equipe

Peça um orçamento

- ✓ Todas as funcionalidades do Corp
- ✓ Planos de estudos individuais
- ✓ Gerente de conta dedicada
- ✓ Integração API

[Fale Conosco](#)



# N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EM SAO : 27Fev19 NUMERO: 2019NE000568 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMENTENTE : 070018/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO  
CNPJ : 06302492/0001-56 FONE: (011)3130-2205  
ENDERECO : RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123 BELA VISTA - SAO PAULO - SP  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01316-900

CREDOR : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

**ENDERECO** : VERGUEIRO 3185 - 8º ANDAR - VILA MARIANA

MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO

UF: SP CEP: 04101-300

## TAXA CAMBIO:

## OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS ROTATIVAS PARA ACESSO À PLATAFORMA DE CURSOS ONLINE ALURA.

PAD N° 1.289/2019.

CLASS :: 1 14124 02122057020GP0035 084701 01000000000 339040 000000 ESP TREINA

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: I.L.F. 005/2019

UE/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP /

#### OBIGEM DO MATERIAŁU

REFERENCIA: ART25/02 LET 86666/93 NUM. ORIG.: 1

VALOR ORIGINAL : 8.925,00

OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 27Fev19 NUMERO: 2019NE000568 PROCESSO: I.L.F. 005/2019

EMITENTE : 070018/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

CREDOR : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 20 -TREINAMENTO/CAPACITACAO TIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE:	5 VALOR UNITARIO:	1.785,00
	VALOR DO SEQ. :	8.925,00

CONTRATAÇÃO DE 5 LICENÇAS ROTATIVAS PARA ACESSO À PLATAFORMA DE CURSOS ONLINE ALURA (DA EMPRESA AOVS - SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A) DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A CAPACITAÇÃO DE 16 SERVIDORES DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES, POR MEIO DO PLANO CORPORATIVO QUE CONTEMPLE: ACESSO A TODOS OS CURSOS, PLANO DE ESTUDOS, CRIAÇÃO DE PLANO DE ESTUDOS, ANÁLISE DE ENGAJAMENTO, APPLICATIVO MOBILE IOS E ANDROID, FÓRUM DE DÚVIDAS E ROTACIONAR LICENÇAS, AO VALOR DE R\$ 1.785,00 POR LICENÇA, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 8.925,00

PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO: O CURSO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO NA PLATAFORMA ALURA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

OBS.: CABERÁ RETENÇÃO TRIBUTÁRIA, NA ALÍQUOTA DE 9,45%, CONFORME LEI Nº 9.430/96 E I.N. RFB Nº 1.234/12.

T O T A L : 8.925,00

-----  
CARLOS YUKIO FUJIMOTO  
ORDENADOR

-----  
JAKELINE OLIVEIRA SILVA  
GESTOR FINANCEIRO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 040025/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA</b> CPF 087.466.588-40 <i>Assinado digitalmente em 28/02/2019 16:01:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
	<p><b>CARLOS YUKIO FUJIMOTO</b> <i>Assinado eletronicamente em 28/02/2019 18:48:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

# N O T A D E E M P E N H Q

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Jun19 NUMERO: 2019NE800153 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 156143/15226 - UNIV. FEDERAL DE GOIÁS-REGIONAL CATALAO  
CNPJ : 01567601/0005-77 FONE: (64) 3441-5315  
ENDERECO : AV DR LAMARTINE P.DE AVELAR,1120,S UNIVERSITARIO CATALAO GO  
MUNICIPIO : 9301 - CATALAO UF: GO CEP: 75704-020  
  
CREDOR : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.  
ENDERECO : VERGUEIRO 3185 - 8° ANDAR - VILA MARIANA  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04101-300  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
PROT.:1102(14400,00)# REGIONAL CATALÃO  
CONFORME DESPACHO 0670441 PROC ORIGEM: 2019IN03049

CLASS : 1 26452 12364208020RK0052 148940 8100000000 339040 150382 A0000G0100N  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23070015278201971  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 14.400,00

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 20 -TREINAMENTO/CAPACITACAO TIC  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 8 VALOR UNITARIO: 1.800,00  
VALOR DO SEQ.: 14.400,00

TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE

000003840

Contratação de 08 licenças rotativas pelo período de 12 meses.

T O T A L : 14.400,00

# ROSELMA LUCCHESE ORDENADOR

# N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 17Dez19 NUMERO: 2019NE805589 ESPECIE: ORIGINAL  
EMITENTE : 154040/15257 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB  
CNPJ : 00038174/0001-43 FONE: (61) 31073603//31073374//31070255//3107060  
ENDERECO : PRED DA REITORIA-GABINETE REITOR CAMPUS UNIVERSIT DARCY RIBEIRO  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70910-900

CREADOR : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.  
ENDERECO : VERGUEIRO 3185 - 8º ANDAR - VILA MARIANA  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04101-300  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
C. CUSTO: CPD. PROT:110114(7200,00)# SEI 23106.096031/2019-93.  
MEMORANDO 007 (4217692) AQUISIÇÃO DE LICENÇAS.  
2019ND008884. PROC ORIGEM: 2019IN00096

CLASS : 1 26271 12364208020RK0053 108098 8250154330 339040 154076 VGY03N0102N  
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23106096031201993  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.200,00

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 20 -TREINAMENTO/CAPACITACAO TIC  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 1.800,00  
VALOR DO SEQ.: 7.200,00

TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE

000003840  
AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) LICENÇAS ROTATIVAS DA PLATAFORMA ALURA, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

T O T A L : 7 300 00

ORDENADOR

GESTOR FINANCIERO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: nº 01667/2019

Contrato: RG nº 71044

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS ROTATIVAS NA PLATAFORMA ON-LINE

Vigência: 31/10/2019 a 30/10/2020

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, situada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte – CEP: 70836-900 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, declara, para os devidos fins, que a empresa com AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vergueiro, 3185, 8º andar – Vila Mariana – São Paulo / SP CEP: 04101-300, inscrita no CNPJ no 05.555.382/0001-33, dentro dos prazos acordados, em conformidade com o exposto adiante:

A exceção dos contrato esta sendo acompanhada pelos gestores do SERPRO por meio dos relatórios emitidos pela AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., sendo os cursos disponibilizados aos empregados do SERPRO, por meio das 163 licenças de forma rotativa possibilitando o acesso a todos os cursos disponíveis da plataforma de aprendizagem online.

Declaramos, ainda, que a empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone com relação à qualidade e prestação dos serviços, até a presente data.

Brasília, 23 de junho de 2020.

Maria Beatriz Coacci Silva  
CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DIDHM/DUPED/EDEDU/EDTIN  
Telefone: (61) 2021-8704

Marcia Mitsuko Honda Lizuka  
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Telefone: (61) 2021-8439



Presidência da República  
Gabinete de Segurança Institucional  
Agência Brasileira de Inteligência

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 5/2020

1. A empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A., CNPJ nº 05.555.382/0001-33, com sede na Rua Vergueiro, nº 3.195, Conj. 133, Bairro Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP nº 04.101-300, presta, nos termos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019 e do Contrato Empenho nº 216/2019, o serviço de subscrição de licenças (23 licenças) de acesso de conteúdo técnico especializado de programação, metodologias e processos de desenvolvimento de sistemas de informação em múltiplas plataformas e linguagens, por meio de subscrição de serviço de licença de acesso por um período de 12 (doze) meses, desde 22/03/2019 até a presente data, à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.
2. Atesto que o serviço está sendo executado satisfatoriamente pela empresa, não constando em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

FÁTIMA APARECIDA FRANÇA QUEIROZ

Departamento de Administração e Logística

Diretora

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **FÁTIMA APARECIDA FRANÇA QUEIROZ**, Diretor(a) do **Departamento de Administração e Logística**, em 30/03/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.abin.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135720** e o código CRC **8F363FBC**.

---

---

Referência: Processo nº 00091.000907/2019-15

SEI nº 0135720

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, - CEP 70610-905 - Brasília/DF -



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de direito, que a empresa AOVS Sistemas de Informática Ltda., CNPJ 05.555.382/0001-33, estabelecida na Rua Vergueiro nº 3185 8º andar, prestou serviços de treinamento no formato EAD em diversas tecnologias em condições técnicas satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho e qualidade.

PLANO	QUANTIDADE	PERÍODO
Plano Corp – Acesso a todas as carreiras/cursos incluindo lançamentos futuros dentro do período de 12 meses.	12 licenças	21/12/2016 a 20/12/2019

#### Dados da contratante

**Razão Social:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Av Costa e Silva, s/nº Cidade Universitária

**Cidade:** Campo Grande

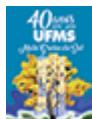
**UF:** MS

**CNPJ:** 15.461.510/0001-33

Campo Grande, 30 de março de 2020.

Luciano Gonda

Diretor da AGETIC



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 30/03/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1882429** e o código CRC **C63F10F7**.

### AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7669

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

AOVS Sistemas de Informática LTDA, no CNPJ sob o nº 05.555.382.0001.33, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) Gustavo Teruo Fujimoto a, portador (a) da Carteira de Identidade nº47546969-6 SSP/SP, e do CPF nº 369.723328-93, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e V do art. 27 da Lei nº 8666/93 de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz,

(x ) sim ( ) não.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2020

Gustavo Teruo Fujimoto – Diretor Financeiro

TÍTULO	Declaração de não emprega menor
NOME DO ARQUIVO	Declaração_nãoemprega_alura.pdf
ID DO DOCUMENTO	3bbc7f5e5c4ad85130106a3998dceff70f1cb3c6
FORMATO DATA TRILHA AUDITORIA	MM / DD / YYYY
STATUS	● Concluídos

## Histórico do documento

 ENVIADO	<b>12 / 02 / 2020</b> 20:37:36 UTC	Enviadas para assinatura de Gustavo Fujimoto (gustavo.fujimoto@alura.com.br) por corporativo@alura.com.br IP: 187.3.223.76
 VISUALIZADO	<b>12 / 02 / 2020</b> 21:04:50 UTC	Visualizado por Gustavo Fujimoto (gustavo.fujimoto@alura.com.br) IP: 200.232.170.113
 ASSINADO	<b>12 / 02 / 2020</b> 21:05:09 UTC	Assinado por Gustavo Fujimoto (gustavo.fujimoto@alura.com.br) IP: 200.232.170.113
 CONCLUÍDO	<b>12 / 02 / 2020</b> 21:05:09 UTC	O documento foi concluído.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/11/2020 15:27:18

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.**  
CNPJ: **05.555.382/0001-33**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

CPF/CNPJ: 05.555.382/0001-33

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:58 do dia 26/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YGS2261120144158

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/11/2020 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.555.382/0001-33.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FBF.E896.CF5E.6438 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.555.382/0001-33

Certidão nº: 31373189/2020

Expedição: 26/11/2020, às 14:43:48

Validade: 24/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.555.382/0001-33**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.555.382/0001-33

**Razão Social:** AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S A

**Endereço:** R VERGUEIRO 3195 CONJ 133 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2020 a 17/12/2020

**Certificação Número:** 2020111804430997969876

Informação obtida em 26/11/2020 14:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.**  
**CNPJ: 05.555.382/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:41:00 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **8510.A578.8AA0.F0B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página  
para impressão



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.555.382/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120022272-30

Data e hora da emissão 02/12/2020 16:27:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000888841-2020  
**Número do Contribuinte:** 039.076.0359-1  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R VERGUEIRO , 3195 , CJ 133  
300 , - CEP: 04101-  
**Cep:** 04101-300  
**Liberação:** 15/10/2020  
**Validade:** 13/01/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:24:28 horas do dia 02/12/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 85BD155A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1009886 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 05.555.382/

**Contribuinte:** AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

**Liberação:** 16/11/2020

**Validade:** 14/02/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.212.975-0- Inicio atv :18/02/2003 (R VERGUEIRO, 03195 - CEP: 04101-300 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:21:53 horas do dia 02/12/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 6D02154E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AÇÕES DE TREINAMENTO**

**1 – OBJETO**

Contratação de licenças anuais da Plataforma EAD Alura, AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.555.382/000.1-33, consoante descrição abaixo:

<b>Licenças anuais plataforma EAD Alura</b>	Objetivos	Atualização, aperfeiçoamento e nivelamento do conhecimento dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação.
	Quantidade de Licenças	20 (vinte).
	Participantes	Servidores da STI/COSIS/SESCO/SEWEB/BANCO/COINT/SECAT/SEQUI/SESIC/SESRE.
	Período de vigência	12 (doze) meses.
	Valor unitário	R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
	Valor total	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

**2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Atualização dos conhecimentos técnicos e nivelamento da equipe de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará nas diversas tecnologias utilizadas atualmente no tribunal, bem como em novas tecnologias utilizadas no mercado que possam vir a ser adotadas.

Além disso, a metodologia de educação à distância vem sendo estimulada e sugerida, inclusive pelo CNJ, por ser uma ferramenta de educação com baixo custo e possibilidade de atingir um maior número de servidores.

**3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como **serviços técnicos profissionais especializados**, uma vez que a plataforma EAD Alura é um ambiente de capacitação com uma ampla gama de cursos e treinamentos nas diversas áreas da Tecnologia da Informação.

Quanto à **singularidade do objeto**, cada licença anual adquirida permite que vários servidores sejam capacitados em diversos cursos por meio do revezamento da utilização de cada licença, sendo emitido certificado nominal ao final de cada curso e possibilitando uma otimização na utilização dos recursos orçamentários.

Ressaltamos que a **notória especialidade** da empresa pode ser comprovada através dos atestados de capacidade técnica apresentados.

## **4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O serviço *Alura* disponibiliza mais de 1200 cursos *online* no formato de vídeo-aulas em diversas áreas do desenvolvimento de sistemas, bem como de infraestrutura. O serviço possibilitará um ambiente de capacitação contínua, focado nas áreas de interesse da STI. O conteúdo dos cursos abrange grande parte das tecnologias utilizadas no desenvolvimento de sistemas e na infraestrutura, tanto de rede como de servidores de aplicação do TRE-CE, além de abordar novas tecnologias que venham a ser adotadas no Tribunal.

A fornecedora tem notória especialidade em treinamentos na área de desenvolvimento, com dez anos de experiência em treinamentos sobre a plataforma Java e suas diversas ramificações, além de outras especialidades como *.NET*, *Agile*, *Web Design* e *Mobile*.

O ensino EAD mostra-se bastante eficaz e com significativa redução nos custos. O mesmo serviço já foi contratado por grandes empresas nacionais e multinacionais como Cielo, Samsung, Itaú, Banco do Brasil, Caixa, Brasilprev, Amil, BNDES, Sebrae, Locaweb, Instituto Federal Baiano, Globo.com entre outras.

No âmbito deste TRE, já existe uma contratação de quinze licenças na referida plataforma que expirarão em 31 de dezembro de 2020, as quais viabilizaram, até a data de 23 de novembro de 2020, 1.346 horas de treinamento, capacitando 13 servidores em diversas tecnologias.

Para esta contratação, solicita-se o incremento do total de vagas disponibilizadas em mais cinco unidades, haja vista a necessidade de treinar um quantitativo maior de servidores em uma mesma turma em determinados períodos para determinados temas, como segurança de TI, ciência de dados, DevOps, Infraestrutura de sistemas, etc.

## **5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A empresa apresentou notas de empenho emitidas por outros órgãos públicos, comprovando que o preço cobrado está dentro da média de preço praticada no mercado.

Vale apontar, ainda, que o valor cobrado pela entidade na contratação em apreço é inferior ao praticado pela entidade em contratações de licenças corporativas por intermédio de sua página na internet ([www.alura.com.br/empresas](http://www.alura.com.br/empresas)), na qual se observa que o valor anual individual requerido é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), o que importaria a cobrança de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais) por 20 licenças.

## **6 – COMPETÊNCIAS:**

A plataforma *Alura* disponibiliza grande número de treinamentos que podem proporcionar a redução das lacunas de competências e o desenvolvimento profissional dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional.

## **7 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES – Programa de Trabalho Resumido:

084.574 – Capacitação de Recursos Humanos

PI – Plano Interno:

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 – Serviços de Seleção e Treinamento

## **8 – ANEXOS:**

Proposta da empresa (doc. PAD nº 205.328/2019); notas de empenho; reprodução de imagem da página da entidade na internet ([www.alura.com.br/empresas](http://www.alura.com.br/empresas)), para comprovar o valor usual de contratação de suas licenças corporativas; certidões de regularidade fiscal; atestados de capacidade técnica e declaração de que não emprega menor de idade na forma do exigido pela CRFB/88.

## **9 – RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**

Fortaleza, 07.12.2020

*(assinado eletronicamente)*

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida  
Seção de Capacitação

*(assinado eletronicamente)*

Laerton Misael Vasques Ferreira  
Coordenadoria de Sistemas



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 215644/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 07/12/2020 19:17:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>LAERTON MISAEL VASQUES FERREIRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/12/2020 18:13:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
Seção de Capacitação**

Informação n.º 97/2020

07 de dezembro de 2020

PAD nº 23.691/2020.

Cuida-se de solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI para a renovação da contratação de licenças anuais da Plataforma EAD Alura, neste ano num total de 20 (vinte) licenças, com o intuito de disponibilizar aos seus servidores um ambiente de capacitação com uma ampla gama de treinamentos nas diversas áreas de TI.

A contratação anterior, realizada por meio do PAD nº 18.966/2019, resultou, segundo informação da STI, até a última medição aferida na data de 23/11/2020, em 1.346 horas de treinamento nos diversos cursos relacionados no doc. 203.892/2020, permitindo a capacitação e atualização de 13 servidores em diversas tecnologias durante o período.

Conforme a nova proposta apresentada pela empresa (doc. PAD nº 205.328/2020), o valor total anual cobrado é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e as licenças continuam corporativas, o que permite que vários servidores sejam capacitados em diversos cursos utilizando apenas uma licença. Os servidores poderão se revezar na utilização de cada licença, sendo emitido certificado nominal ao final de cada curso.

Vale apontar que, segundo a página da empresa na internet, com reprodução de imagem anexa ([www.alura.com.br/empresas](http://www.alura.com.br/empresas) – doc. PAD nº 214.284/2020) o valor anual individual usualmente cobrado pela entidade em licenças corporativas é bastante superior ao requerido na proposta em apreço: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), o que importaria a cobrança de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais) por 20 licenças.

A STI afirma que as unidades serão orientadas a estabelecer um conjunto básico de cursos a serem realizados pelos servidores lotados na unidade, de acordo com a natureza das respectivas atribuições.

A Seção de Desenvolvimento Organizacional – SEDES, por intermédio do doc. PAD nº 213.880/2020, manifestou-se favoravelmente à contratação em apreço, por entender que o acesso ao extenso rol de cursos oferecidos na Plataforma Alura possibilita tanto a redução das lacunas de competência dos servidores da área impactada (inclusive aquelas consideradas como críticas por haver registro de um maior número de servidores com *gaps* na temática), quanto seu desenvolvimento profissional.

Para garantir o aproveitamento das licenças disponibilizadas, a Seção de Capacitação propõe novamente um mínimo de 120 horas de cursos por licença durante o ano de contratação, totalizando 2.400 horas de treinamento. A STI deverá então apresentar, ao final dos 12 meses, certificados que comprovem esse quantitativo de horas de treinamento.

<b>Unidade</b>	<b>Nº Licenças</b>	<b>Total proposto de horas de curso</b>
STI	1	120
COSIS	2	240
SESCO	5	600
SEWEB	1	120
BANCO	2	240
COINT	2	240
SECAT	2	240
SEQUI	1	120
SESIC	2	240
SESRE	2	240
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>2.400</b>

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação.

Para justificativa do preço aplicado, seguem em anexo notas de empenho de contratações assemelhadas realizadas por outras entidades.

Ademais, juntou-se ao presente feito a proposta sobre o valor do treinamento (doc. PAD nº 205.328/2019), certidões de regularidade fiscal e declaração da entidade de não contratação de menor, na forma do exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

À SGP para conhecimento, em seguida à COLIC para verificar o amparo legal para contratação.

SOLICITANTE	STI
CAPACITAÇÕES	EaD ALURA
EMPRESA	AOVS Sistemas de Informática S/A (CNPJ 05.555.382/0001-33)
QUANTIDADE DE LICENÇAS	20
PARTICIPANTES	Servidores da STI
VIGÊNCIA	Anual
VALOR UNITÁRIO POR LICENÇA	R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)
VALOR TOTAL	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
DIÁRIAS e PASSAGENS	( ) Sim ( X ) NÃO
PREVISÃO NO PDDC/2020 - 2021	(X) SIM ( ) Não

*(assinado eletronicamente)*  
**Aline Carvalho de Albuquerque**  
Analista Judiciária - Mat.: 84359

*(assinado Eletronicamente)*  
**Francisco Ednardo Carneiro de Almeida**  
Seção de Capacitação

De acordo.

*(assinado eletronicamente)*  
**Alaise Azevedo Rodrigues Mota**  
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

*(assinado eletronicamente)*  
**Jarbas Marinho Lopes**  
Secretaria de Gestão de Pessoas



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 215656/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE</b> Assinado eletronicamente em 07/12/2020 15:47:13 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	<b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> Assinado eletronicamente em 07/12/2020 19:16:53 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	<b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> Assinado eletronicamente em 07/12/2020 19:24:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb
	<b>JARBAS MARINHO LOPES</b> Assinado eletronicamente em 07/12/2020 20:34:01 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Dezembro de 2020.

**À  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informar, mencionando se houver, documentação incompleta.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 216782/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 09/12/2020 13:14:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**INFORMAÇÃO n.º 76/2020 - PAD n.º 23.691/2020**

Aquisição de licenças da plataforma EAD Alura

**Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, *caput*).**

Trata da solicitação da Coordenadoria de Sistemas, solicitando a aquisição de licenças anuais da Plataforma EAD Alura, conforme a justificativa apresentada no item 2 do Projeto Básico, Documento n.º 215.644/2020.

O custo total da contratação pelo período de 12 (doze) meses, corresponde ao valor de R\$19.800,00 (**dezenove mil e oitocentos reais**), conforme proposta da empresa, documento n.º 205.328/2020.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, autorizando, no art. 25, *caput*, a inexigibilidade da licitação **quando houver inviabilidade de competição**.

De acordo com referida lei, em casos de inexigibilidade, a licitação não tem condições de ser realizada, quer seja devido à singularidade do objeto a ser licitado, quer seja pela impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos para o seu julgamento.

No caso específico, temos configurada a inviabilidade de competição, em razão da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.555.382/000.1-33 ser a única que atende às necessidades da Administração conforme disposto no item 4 do Projeto Básico.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, foi realizada consulta aos sítios da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, bem como Receita Estadual e Municipal através das certidões incluídas no Doc. nº 214.310/2020. Acrescentada ainda a consulta consolidada no sítio do Tribunal de Contas da União, comprovando não existir o registro da empresa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Cadastro de Inidôneos do TCU. Foi incluída no presente processo a declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99, conforme a disciplina do art. 27, V da Lei 8.666/93, Doc. nº 214.301/2020.

A empresa apresentou atestado de capacidade técnica demonstrando sua aptidão técnica para ofertar os serviços a serem contratados, como pode se ler no Doc. nº 214.294/2020. Foram incluídas Notas de empenho de serviços similares, realizada pela empresa, demonstrando o valor compatível ao que foi ofertado na presente contratação, Doc. PAD n.º 214.287/2020.

Dianete do exposto, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), **desde que comprovada a existência de saldo orçamentário pela SOF e aceita a justificativa de aquisição**. Encaminhamos o expediente à COLIC para ciência e providências cabíveis. Após, à consideração superior, sugerindo pronunciamento da Secretaria de Controle Interno no presente processo, anteriormente à ratificação do ato pela autoridade competente.

Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2020

(assinado eletronicamente)  
**Andréia Vasconcelos Tomaz**  
Seção de Licitações



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 217332/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/12/2020 18:03:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Dezembro de 2020.

À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para e ciência e providências.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 217334/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/12/2020 18:04:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 9 de Dezembro de 2020.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 217503/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 09/12/2020 20:50:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Processo	23691/20
<b>Objeto: Aquisição de licenças da plataforma EAD Alura. Cursos de Tecnologia da Informação. Renovação para 2021</b>	
Valor da Despesa	<b>R\$ 19.800,00</b>
Disponibilidade Orçamentária	<b>R\$ 19.800,00</b>
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167.625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186.077 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2 - Capacitação de RH	X
167.866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167.864 – Pleitos Eleitorais	
167.624 - Construção do Edifício-Sede	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**

**339040-20 / CE CAPPAC**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 219338/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA</b> Assinado eletronicamente em 11/12/2020 16:08:14 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 11/12/2020 16:30:30 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Dezembro de 2020.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para análise e procedimentos cabíveis.

**GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU**  
**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 219371/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU</b> <i>Assinado eletronicamente em 11/12/2020 16:22:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Dezembro de 2020.

À  
**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para apreciação.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 219386/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 11/12/2020 16:31:18 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Sr(a). Diretor(a)-Geral,

Trata-se, em suma, de solicitação da Coordenadoria de Sistemas, visando à aquisição de licenças anuais da Plataforma EAD Alura, conforme a justificativa apresentada no Projeto Básico (doc. PAD n.º 215.644/2020).

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n.º 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 23.691/2020	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	205.332/2020	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	215.644/2020	
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	215.644/2020 (Item 2)	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	138.832/2020 (Item 3)	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	217.332/2020	Informação da SELIC
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		



9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A.		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A.		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	215.644/2020	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		A aprovação do Projeto Básico poderá ocorrer conjuntamente com a autorização da contratação por inexigibilidade.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço oferecido pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	215.644/2020 (Item 5)	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	215.644/2020 (Item 4)	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		



21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?	SIM	219.338/2020	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalva s	214.310/2020 214.301/2020	Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração; e  Anexar consulta ao CADIN, ressalvando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos.

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria entende que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de competição e, portanto, pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93<sup>1</sup>.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, opina-se pela contratação direta, conforme projeto básico, desde que atendidas as ressalvas apontadas no tópico 25 desta lista de verificação.

À consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

<sup>1</sup> "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
ASSESSORIA DA DIRETORIA -  
GERAL**

**ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO (art. 25,*caput*,  
da Lei n.º 8.666/1993)**

**Proc. PAD n.º 23.691/2020**

*De acordo.*

*Roberta Martins de Castro  
Assessora-Chefe da Asdir  
Mat. n.º 77.056*

*Francisco José Primo Bitu  
Técnico Judiciário  
Mat. n.º 12.364*



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 220006/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU</b> <i>Assinado eletronicamente em 14/12/2020 13:02:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>ROBERTA MARTINS DE CASTRO</b> <i>Assinado eletronicamente em 16/12/2020 08:43:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 23.691/2020

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à aquisição de licenças anuais da Plataforma EAD Alura.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo** a contratação, **desde que efetuadas as alterações apontadas pela ASDIR**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), por meio de inexigibilidade, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao SICAF e CADIN, ressalvando que o eventual registro nesse último, isoladamente, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos, e para emitir nota de empenho em favor da contratada.

Em seguida, à COLIC, para elaborar a minuta do contrato e demais providências, inclusive publicação do extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Diretor-Geral

[assinatura no sistema]



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 223458/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/12/2020 16:25:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Dezembro de 2020.

À  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para providências.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 223499/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 17/12/2020 16:41:34 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



SISBACEN: Sessão iniciada

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 05555382 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S  
 SISBACEN 84571/0001-SUELY CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 17122020 17:22  
 TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

---

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLEMENTE	1-----2-----3----- X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X

---

OPCAO: **1**    1- CGC...: 05555382  
 2- CPF...: \_\_\_\_\_  
 3- TERMO DO NOME: a) \_\_\_\_\_  
 b) \_\_\_\_\_  
 c) \_\_\_\_\_

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

---

ENTRA/ENTER=SEGUE PF3/15=RETORNA  
 PF1/13=S.O.S PF12/24=ENCERRA

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 17/12/2020 17:37:11  
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 223568/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 17/12/2020 17:37:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## Ministério da Economia

### Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.555.382/0001-33 DUNS®: 897625482  
Razão Social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.  
Nome Fantasia: CAELUM/ALURA/CASA DO CODIGO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2021

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2021
FGTS	Validade:	17/12/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/05/2021

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2020
Receita Municipal	Validade:	14/12/2020 (*)

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------

Emitido em: 17/12/2020 17:37

CPF: 457.769.623-15 Nome: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/12/2020 18:07:22

Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.555.382/0001-33 DUNS®: 897625482  
Razão Social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.  
Nome Fantasia: CAELUM/ALURA/CASA DO CODIGO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.555.382/0001-33 DUNS®: 897625482  
Razão Social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.  
Nome Fantasia: CAELUM/ALURA/CASA DO CODIGO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Ligar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.555.382/0001-33 DUNS®: 897625482  
Razão Social: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.  
Nome Fantasia: CAELUM/ALURA/CASA DO CODIGO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 223612/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 17/12/2020 18:07:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**FILTROS APlicados:****CPF / CNPJ:** 05555382000133**LIMPAR****Data da consulta:** 17/12/2020 19:05:49**Data da última atualização:** 17/12/2020 12:00:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.555.382/0001-33

**Razão Social:** AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S A

**Endereço:** R VERGUEIRO 3195 CONJ 133 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04101-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2020 a 05/01/2021

**Certificação Número:** 2020120703025721874321

Informação obtida em 17/12/2020 17:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# N O T A D E E M P E N H C

PAGINA: 1

**EM SAO** : 17Dez20 NUMERO: 2020NE001460  
**ESPECIE** : 01 - ORIGINAL  
**EMITENTE** : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
**CNPJ** : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
**ENDERECO** : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
**MUNICIPIO** : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 05555382/0001-33 - AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.  
ENDERECO : RUA VERGUEIRO, 3195 CONJ 133 - VILA MARIANA  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04101-300

## TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE  
2020NECT – CONTRATAÇÃO DE 20 (VINTE) LICENÇAS ANUAIS DA PLATAFORMA EAD ALURA,  
CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD N° 215.644/20 E PROPOSTA DA EMPRESA NO DOC  
PAD N° 205.328/20.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 186077 0100000000 339040 000000 CE CAPPAC

TIPO : ORDINARIO MODALITÀ : INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LET8666 INCISO: CP PROCESSO: PAD 23691/20

UF / MUNICIPIO BENEFICIADO: SB / 7107

**OFÍCIO MUNICIPAL BENEFICIADO**

ORIGEM DO MATERIAL : REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS (CD, ENTRADAS/02)

NUMBERS

VALOR ORIGINAL : 12.800,00

VALOR ORIGINAL : 19.800,00  
DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND : 339040 SUBITEM: 20 - TREINAMENTO/CAPACITACAO TIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 990,00  
VALOR DO SEQ.: 19800,00

CONTRATAÇÃO DE 20 (VINTE) LICENÇAS ANUAIS DA PLATAFORMA EAD ALURA, CONFORME PROJETO BÁSICO NO DOC PAD N° 215.644/20 E PROPOSTA DA EMPRESA NO DOC PAD N° 205.  
328/20

TOTAL : 19,800.00

HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES  
GESTOR FINANCEIRO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 223667/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 18/12/2020 08:45:46 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 18/12/2020 12:13:13 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Dezembro de 2020.

À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Para análise e procedimentos cabíveis.

**GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU**  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 223677/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU</b> <i>Assinado eletronicamente em 17/12/2020 18:40:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 18 de Dezembro de 2020.

À  
**DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

**IBERE COMIN NUNES**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 223758/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>IBERE COMIN NUNES</b> Assinado eletronicamente em 18/12/2020 08:47:55 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



116ª Zona Eleitoral .....	73
117ª Zona Eleitoral .....	75
119ª Zona Eleitoral .....	78
Índice de Advogados .....	80
Índice de Partes .....	81
Índice de Processos .....	83

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA TRE/CE N.º 766/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no PAD n.º 25.399/2020,

RESOLVE dispensar DARLAYT PARANAGUÁ MARTINS, Analista Judiciária deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 39ª Zona Eleitoral - Independência/CE, com efeitos a partir de 10.12.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Presidente

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### ATOS DIVERSOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 11.639/2020. Espécie: Contrato n.º 283/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: é o fornecimento de licenças de uso e atualização de software VMWare, com garantia e suporte técnico do fabricante pelo período de 60 (sessenta) meses, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 77/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico 77/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 11.639/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Fábio Machado de Miranda. Data: 17/12/2020.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 21.207/2016. Espécie: Contrato n.º 284/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e empresa TSA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada em análise de água e tratamento de poços e reservatórios de água utilizados pela Justiça Eleitoral do Ceará, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 69/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico 69/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e o Decreto n.º 10.024/2019; nos termos propostos pela

CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo n.º 21.207/2016; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Israel Almeida Carneiro. Data: 17/12/2020.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

6º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 324/2018 motivado por solicitação da empresa, em razão do registro das Convenções Coletivas de Trabalho CE000048/2020, CE000094/2020, CE001564/2019, CE000132/2020 e CE000119/2020; Repactuar os valores das horas extras; Repactuar os valores das diárias. Fundamento: consoante o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 5.3 do Contrato n.º 324/2018. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 17/12/2020

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 15/2020 celebrado com a empresa EGIVÂNIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS. Objeto: Este termo aditivo visa prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2021. Fundamento: no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e na autorização contida no PAD n.º 23.402/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela empresa, Egivânia Vieira Franco. DATA: 18/12/2020.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Inexigibilidade. Objeto: à aquisição de licenças anuais da Plataforma EAD Alura. Contratado: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., CNPJ: 05.555.382/0001-33. Valor: R\$ 19.800,00. Fundamento: no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e no Processo PAD n.º 23.691/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 17/12/2020.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL

### **CESSÃO DE URNAS**

[publicação dje urnas.odt](#)

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 757/2020 ( PAD N.º 11.639/2020)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os servidores JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO, como gestor, e GEORGE DE ARAÚJO GOMES, como suplente, na gestão do Contrato nº 283/2020, celebrado com a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é o fornecimento de licenças de uso e atualização de software VMWare, com garantia e suporte técnico do fabricante pelo período de 60 (sessenta) meses, serviço de instalação e configuração, e

repasse tecnológico hands-on, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no DOU. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

## PORTARIA

PORTARIA N.º 765/2020 (PAD n.º 25.760/2020)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD nº 8/2019, RESOLVE designar as servidoras GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, ALINY GUERRA VALE, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA e VIVIAN GONÇALVES BEZERRA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, além de atuarem como pregoeiras e equipe de apoio no exercício de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 16 de dezembro de 2020

HUGO PEREIRA FILHO  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

## PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

### ATOS JUDICIAIS

#### MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600485-76.2020.6.06.0000

PROCESSO : 0600485-76.2020.6.06.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Caucaia - CE)

RELATOR : Relatoria Juíza Kamile Moreira Castro

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

IMPETRANTE : IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA

ADVOGADO : ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN (0168804/SP)

IMPETRADO : JUIZO ELEITORAL DA 120ª ZONA- CAUCAIA

IMPETRADO : UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - Processo nº 0600485-76.2020.6.06.0000 - Caucaia - CEARÁ

ORIGEM: Caucaia

RELATOR: KAMILE MOREIRA CASTRO

IMPETRANTE: IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA

Advogado do(a) IMPETRANTE: ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN - SP0168804

IMPETRADO: JUIZO ELEITORAL DA 120ª ZONA- CAUCAIA, UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ

DECISÃO

Trata os autos de Mandado de Segurança, com pedido liminar, impetrado pela empresa IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA. em face de ato do Juízo Eleitoral da 120ª ZE que deferiu pedido liminar para suspensão de pesquisa impugnada nos autos da Representação nº 0600132-64.2020.6.06.0120, pena de multa que fixo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Na Exordial (ID 9868077), a empresa Impetrante alegou que o Registro de Pesquisa Eleitoral, referente ao 2º turno do Município de Caucaia - foi impugnado e, por conseguinte, o Juiz Eleitoral de primeira instância, em análise perfunctória de pedido liminar, reconheceu vícios que norteiam, principalmente, a insuficiência de critérios na divisão da população entrevistada quanto ao nível econômico. Aduziu que cumpriu todos os requisitos legais exigidos para divulgação de pesquisa eleitoral, consoante regramentos da Resolução-TSE nº 23.600/2019, os quais não especificam a fonte de dados, para obtenção da amostra a ser utilizada pelo instituto de pesquisa, como ponderação de enquadramento do entrevistado quanto ao nível econômico. Especificou que não há qualquer vedação legal quanto a adoção do critério de eleitor economicamente ativo ou não, restando vedada interpretação extensiva e subjetiva, para tanto. Ponderou que os questionários aplicados em sua pesquisa utilizam várias indagações que envolvem a reflexão por nível econômico, a exemplo de empresa onde trabalha, função/atividade, acesso à internet, renda familiar, entre outros. Argumentou que apresentou plano amostral com variáveis que abordam a ponderação por nível econômico, cumprindo, assim, o requisito do nível econômico exigido em lei. Aduziu que configura invasão à ciência estatística o fato de criar exigências que não existem no texto da lei. Reportou-se a diversas decisões de Juízes Eleitorais pelo Brasil que entendem não ser plausível adentrar à metodologia adotada pela empresa responsável pela elaboração de pesquisa eleitoral por se tratar de matéria científica.

Salientou que a base de dados do TSE não é precisa quanto ao nível de instrução, renda e estado civil dos eleitores, razão pela qual foram utilizados também dados de Censo do IBGE e PNADC, cumprindo, assim, a exigência legal de informar as fotos dos dados usadas para a formação da amostra. Igualmente a empresa IBOPE cumpriu requisito de ponderação por grau de instrução através das perguntas formuladas em questionário aplicado. Referiu-se, por fim, a precedente deste Regional, também em mandado de segurança, que deferiu medida liminar a favor do IBOPE para liberar a publicação do resultado de pesquisa eleitoral em município do Estado, por ocasião do 1º turno.

Defendeu que a pesquisa eleitoral é um retrato da disputa eleitoral em momento específico, cuja divulgação deve ser realizada o mais próximo possível à conclusão dos trabalhos, sendo privilegiado o direito do eleitorado conhecer o seu resultado.

Com esses argumentos, sustentou o *fumus boni iuris* de sua pretensão. Quanto ao *periculum in mora*, reportou-se à proximidade do dia da votação do 2º turno, a se realizar em 6 (seis) dias.

Por fim, requereu o deferimento da liminar, para suspender "( ) a eficácia do Ato Coator na representação nº 0600132-64.2020.6.06.0120, liberando a divulgação do resultado da pesquisa CE-05393/2020, de autoria da Impetrante, oficiando-se a Autoridade Coatora acerca da ordem proferida (...)".

No mérito, pugnou pela concessão da segurança definitiva com a confirmação da medida liminar requestada.

Junto com a Inicial foram acostados documentos referentes a contrato social da empresa IBOPE (ID 9868177); integralidade da Representação nº 0600132-64.2020.6.06.0120 (ID 9868227); e-mail do advogado da empresa IBOPE (ID 9868377) e decisão no MS 0600429-43.2020.6.06.000 (ID 9868427).

Em decisão (ID 9880977), deferi a liminar requerida para permitir a divulgação da pesquisa realizada pela empresa IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA., registrada nesta Justiça Especializada sob o nº CE-05393/2020.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 225999/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 23/12/2020 07:09:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 006/2020, com base no art. 21, II, do Decreto nº 7892/2013, firmado com a empresa EBL ELETTRÔNICOS EIRELI, CNPJ 07.511.067/0003-00, PROCESSO SEI nº 0048511-43.2020.6.05.8000.

Salvador, 22 de dezembro de 2020.  
RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA  
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 11.639/2020. Espécie: Contrato nº 283/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: é o fornecimento de licenças de uso e atualização de software VMWare, com garantia e suporte técnico do fabricante pelo período de 60 (sessenta) meses, serviço de instalação e configuração, e repasse tecnológico hands-on, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 77/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico 77/2020, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo nº 11.639/2020; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Fábio Machado de Miranda.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD nº 21.207/2016. Espécie: Contrato nº 284/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e empresa TSA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada em análise de água e tratamento de poços e reservatórios de água utilizados pela Justiça Eleitoral do Ceará, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 69/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico 69/2020, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019; nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: constem no processo administrativo nº 21.207/2016; não contrariem o interesse público; nas determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Israel Almeida Carneiro.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: à aquisição de licenças anuais da Plataforma EAD Alura. Contratado: AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A., CNPJ: 05.555.382/0001-33. Valor: R\$ 19.800,00. Fundamento: no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e no Processo PAD nº 23.691/2020. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 15/2020 celebrado com a empresa EGIVÂNIA VIEIRA FRANCO FOTOGRAFIAS. Objeto: Este termo aditivo visa prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de maio de 2021. Fundamento: no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na autorização contida no PAD nº 23.402/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela empresa, Egivânia Vieira Franco.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 6º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços nº 324/2018 motivado por solicitação da empresa, em razão do registro das Convenções Coletivas de Trabalho CE000048/2020, CE000094/2020, CE001564/2019, CE000132/2020 e CE000119/2020; Repactuar os valores das horas extras; Repactuar os valores das diárias. Fundamento: consoante o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e o art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, c/c Cláusula 5.3 do Contrato nº 324/2018. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 12111/2020. Contrato TRE/GO nº 93/2020. Objeto: Aquisição de licenças de uso temporário de softwares adobe creative cloud for teams. Empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. CNPJ: 21.748.841/0001-51. Valor Global: R\$ 42.714,90. Fundamento Legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/1993. Vigência: 36 meses contados a partir de 22/12/2020. PT: 02.122.0033.20GP.0052. ND: 339040. Empenho: 2020NE001285, emitido em 17/12/2020. Signatários: Wilson Gamboje Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante. Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, pela Contratada.

## EXTRATO DE ACORDO

Convênio nº 02/2020. PAD: 7730/2020. Partes: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS. Objeto: Concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento. Não haverá transferência de recursos financeiros. Vigência: de 60 meses, contados de 18/12/2020. Signatários: WILSON GAMBOJE JÚNIOR, Diretor-Geral do /TRE/GO, e DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, Diretor Executivo de varejo, pelo BANCO DE BRASÍLIA S.A-BRB.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
DIRETORIA-GERAL

## SECRETARIA DE INFORMÁTICA

## EXTRATO DE CONTRATO SEI 09949.2020-2 - CT Nº 32/2020

Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 67.393.181/0001-34. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento das Manutenções dos Softwares já licenciados da plataforma ArcGIS do TRE-MT e Suporte Técnico. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 350.341,76. Vigência: 36 meses, a partir de sua publicação no DOU. Signatários: Pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo; e, pela Contratada, Ana Cláudia Fagundes Brum.

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O TRE/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída por intermédio da Portaria nº 489/2019, alterada pela Portaria nº 500/2020, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa Meiaido Engenharia e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 18.279.582/0001-52 em relação ao julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 01/2020. Recurso provido e, portanto, a proposta da Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura Projetos e Construções Ltda-EPP - CNPJ: 24.474.596/0001-20, no valor de R\$ 19.800,00, foi desclassificada por ser considerada ineqüável. A ata da sessão de julgamento realizada em 18/12/2020, bem como os demais documentos da Tomada de Preços nº 01/2020 estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.tre-mt.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/licitacoes>.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2020.  
NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA  
Presidente da Comissão

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. SEI nº 0008567-44.2017.6.12.8000 -Termo de Alteração Contratual nº 054/2020 - 99 TA ao Contrato 131/2017 - OBJETO: 1) PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93; 2) a alteração da redação da Cláusula Décima Quinta - Do Pagamento e Fiscalização da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária do contrato originário para incluir a previsão de antecipação de pagamento de despesas realizadas no mês de dezembro com pagamento no mês da janeiro do exercício posterior, com fundamento no caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93. Contratada: PGA Serviços Terceirizados Eireli EPP. CNPJ: 14.846.479/0001-96. Assinatura: 21/02/2020. Vigência: 01/01 a 31/12/2021. Valor total do Contrato: R\$ 1.898.855,64. Assinam: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral do TRE/MS e Maria Sonia Alonso Alves Pereira - representante legal da empresa PGA Serviços Terceirizados Eireli - EPP.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## AVISO DE PENALIDADE

A Diretoria-Geral do TRE/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que a empresa CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA., CNPJ: 13.021.891/0001-04, encontra-se impedida de licitar e contratar com a União, pelo período de 02 (dois) meses, por conduta irregular praticada no Pregão Eletrônico nº 53/2020, com fundamento no item 13 e subitem 13.2 do Pregão Eletrônico nº 53/2020 e do art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c art. 49, V do Decreto nº 10.024/19. Os autos do SEI nº 0011366-28.2020.6.13.8000 encontram-se com vistas franqueadas para fins de direito.

Belo Horizonte - MG, 23 de dezembro de 2020.  
MAURICIO CALDAS DE MELO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 104/2020

SEI nº 0009224-51.2020.6.13.8000. Objeto: a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 07 (sete) catracas de controle de acesso da marca Topdata, modelo Box. Pregão Fracassado - inexistência de propostas válidas.

MÁRIO ANTÔNIO DE BARROS FILHO  
Preogeoiro

(SIDEC - 22/12/2020) 070014-00001-2020NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna público que o Pregão Eletrônico nº 80/2020, cujo objeto é a MANUTENÇÃO DE TRANSPALETES HIDRÁULICOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, foi declarado deserto.

OSMAR NELSON ELLERY FROTA  
Diretor-Geral

## AVISO DE PENALIDADE

Processo n.º 0003958-56.2020.6.14.8000.

O TRE-PA resolve aplicar à licitante ALVES E CORDEIRO LTDA (CNPJ: 15.233.984/0001-28), por fazer declaração falsa ou apresentação de documento falso, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser descredenciada do SICAF, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.502/2002, e no item 19.1, "a" e "c" do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2019. Evento: 1186427/1071651.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA  
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Prot. 0023644-73.2016.6.14.8000. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2016. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18. Objeto: I- SUPRIRIM do contrato nº 99/2016 o valor de R\$ 11.184,04, correspondendo aproximadamente a 0,627% do valor inicial atualizado do contrato, referente a instalação já realizada na cidade de Tomé-açu; II - PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 99/2016 por 12 (doze) meses, até 21/12/2021; III - REAJUSTAR os valores do Contrato nº 99/2016, de acordo com a variação do IGP-M (FGV) apresentado pela empresa, no percentual de 17,93% com efeitos financeiros a partir de 09/11/2020. Fundamento legal: art. 57, II, art. 55, III e art. 65, I, b e §1º; todos da Lei nº 8.666/1993 e Cláusulas Sétima, Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 99/2016. Data da Assinatura: 21/12/2020. Signatários: Osmar Nelson Ellery Frota, Diretor Geral do TRE-PA pela Contratante; Marcos Antônio Brandão da Costa, pela Contratada.





# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 226000/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 23/12/2020 07:10:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Dezembro de 2020.

**À  
SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para providências.

**GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 226002/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 23/12/2020 07:17:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.